LEI MUNICIPAL Nº 856, DE 04/01/1970

Confere nome a via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONT NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. João de carvalho a Rua no Bairro Guarapiranga que começa na Rua Santo Antonio e termina na Estrada do Pião passando ao lado do bloco residencial da ASPEMG, denominada atualmente rua “B”, Santo Antonio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 04 de janeiro de 1970.

João Batista Viggiano
Prefeito Municipal

- Autor(es): Joel Soares / PL S/nº de 1.969
- Publicada em: 04/01/1970